

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019889
UF Ente Receptor:	SP
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE QUELUZ
CNPJ Ente Receptor:	46.670.931/0001-06
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 94.366,40
Masked Input	94 366.40

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Sara dos Santos Ferreira Ribeiro
Cargo	Secretaria de Cultura e Turismo
Telefone	(12) 99211-9926
E-mail	cultura@quelluz.sp.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Nos dias 22 e 25 de maio, no Centro Cultural Malbah Tahan foram realizadas as audiências públicas para definição do PAAR, junto a sociedade civil. Cerca de 15 pessoas, sendo a maioria agentes culturais e artistas do município, dando destaque a visita do Secretário de Cultura Claudio Felipe do Município de Itatiaia.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://queluz.sp.gov.br/2024/07/29/pnab-2024-politica-nacional-aldir-blanc/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Premiação	R\$54.000,00 Valor Global, sendo 6 premiações no valor de R\$9.000,00 cada	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	6	Sim
Fomento Cultural	Edital de Apoio a Projetos e Ações Culturais	R\$35.648,00 Valor Global, sendo 5 projetos no valor de R\$7.129,60 cada	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Assessoria especializada em contratação de comissão de seleção	R\$4.718,20	Outra	Outros	1

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Assessoria especializada em contratação de comissão de seleção	Consórcios Públicos (Lei 11.107/2005)/ Decreto nº 6.017/2007 (Contrato de Programa)	1) Serviço de assessoria técnica especializada; 2) Comissão de Seleção.

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$0,00	0	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os 20% previstos no inciso II do art 7º serão contemplados em ambos os editais, sendo o valor de R\$ 18.873,28, destinados a premiações, ações e projetos culturais realizados em áreas periféricas urbanas e rurais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Será garantido em todas as metas o cumprimento das ações afirmativas previstas em Lei e de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023, da seguinte forma: a) bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate; b) políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal e comunicacional; c) procedimentos simplificados de inscrição; além das cotas/reservas de vagas para pessoas negras, indígenas e com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

F6HEYJXH